



Câmara Municipal de Laguna Carapã - MS
"TERRA DO PÉ DE SOJA SOLTEIRO"

VANDER
HENRIQU
E NUNES
DOSSO:0
0808545
167

Assinado de
forma digital
por VANDER
HENRIQUE
NUNES
DOSSO:008085
45167
Dados:
2026.06.22
13:41:48 -04'00'

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA



Câmara Municipal de Laguna Carapã – MS
“TERRA DO PÉ DE SOJA SOLTEIRO”

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

NÚMERO DA DEMANDA: 036/2025

DATA: 26/08/2025

DEMANDANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

NOME DO DEMANDANTE RESPONSÁVEL: DENNER DUARTE ESPÍNDOLA

CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO

NOME DO ORDENADOR DE DESPESA: VANDER HENRIQUE NUNES DOSSO

CARGO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EXISTEM VÁRIOS ORDENADORES DE DESPESA A SE UTILIZAREM DESSA CONTRATAÇÃO? () SIM (X) NÃO

NOME DOS DEMAIS ORDENADORES: NÃO HÁ

ENDEREÇAMENTO DA DEMANDA: COMPRAS E LICITAÇÕES

NOME DO RESPONSÁVEL: GEORGE DE BARROS DA SILVA

CARGO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA: 027/2025

DEMANDA PREVISTA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:
(X) SIM () NÃO

ID DA DEMANDA NO PAC: 016

INFORMAÇÕES GERAIS

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA (AGÊNCIA DE PROPAGANDA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE, DE ACORDO COM AS LEIS Nº 12.232/2010, Nº 4.680/1965 E Nº 14.133/2021, COMPREENDENDO O

1

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

Avenida Erva Mate, 650 – Centro

Cep: 79920-000 – Laguna Carapã/MS

Fone *(67) 3438-1205 Fax *(67) 3438-1222

www.camaralagunacarapa.ms.gov.br/ e-mail: camaralaguna@hotmail.com



Câmara Municipal de Laguna Carapã – MS
“TERRA DO PÉ DE SOJA SOLTEIRO”

CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO: O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.

1.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	BRIEFING 1. Introdução Localizada no estado de Mato Grosso do Sul, a cidade de Laguna Carapã é reconhecida por seu crescimento e desenvolvimento regional. Com mais de 47 mil habitantes, o município combina tradição e modernidade, sendo referência em produtividade agrícola, especialmente no cultivo de soja, milho e na pecuária. O município é polo regional e mantém uma relação ativa com comunidades rurais, bairros urbanos e distrito. A Câmara Municipal de Laguna Carapã atua como um dos principais pilares da democracia local, representando os interesses da população, fiscalizando o Executivo, promovendo debates legislativos, entre outras atividades que impactam diretamente o presente e o futuro da cidade. 2. Desafio de Comunicação Apesar dos esforços do Poder Legislativo para atuar com transparência e proximidade da população, ainda há baixo conhecimento sobre o funcionamento da Câmara Municipal, bem como pouca participação dos munícipes nas sessões e atividades parlamentares. Muitas pessoas não compreendem a relevância das decisões tomadas pelo Legislativo, nem sabem como contribuir de forma efetiva. Há um distanciamento entre os vereadores e a população, em grande parte causado por falta de informação acessível e estímulo à participação ativa. Os licitantes devem propor campanha simulada, com foco em ampliar a visibilidade da atuação legislativa, com suas ações e atribuições, bem como incentivar a participação da população. Utilizar peças e mix de meios para atingir os objetivos e difundir as mensagens ao público. Portanto, o grande desafio da comunicação será criar uma ponte entre o cidadão e o Legislativo Municipal, utilizando linguagem acessível, canais adequados e estratégias que gerem identificação, confiança e engajamento, de forma a comunicar as atribuições do Legislativo municipal, as ações que realiza em prol da cidade e da vida das pessoas e estimulando a participação. 3. Objetivo Geral A comunicação social é um instrumento fundamental para a atuação do setor público. No âmbito do Poder Legislativo municipal, ela desempenha o papel de divulgar de forma clara, acessível e democrática as atribuições e as ações realizadas pela Câmara, promovendo a



Câmara Municipal de Laguna Carapã – MS
“TERRA DO PÉ DE SOJA SOLTEIRO”

	transparência, a prestação de contas e o engajamento da população nas políticas públicas locais. A publicidade institucional deve reforçar a imagem da Câmara Municipal como órgão legítimo, transparente e representativo, estimulando a participação cidadã e facilitando o acesso às informações legislativas. 4. Objetivos Específicos • Fortalecer a imagem da Câmara Municipal como instituição transparente, democrática e representativa. • Divulgar as ações legislativas, projetos e decisões que impactam a vida dos munícipes. • Estimular o envolvimento da população com os trabalhos da Câmara e a efetiva participação social de forma presencial ou pelos canais digitais. 5. Praça de Veiculação A comunicação deverá abranger o município de Laguna Carapã, zona urbana e rural. 6. Público-alvo Sociedade em geral, acima de 16 anos de idade. 7. Verba da Campanha Simulada A campanha simulada deverá ser elaborada com base em um orçamento de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) 8. Período de Divulgação Duração de até 20 dias contínuos. Fica a critério da agência proponente indicar o período de veiculação da campanha simulada, fundamentado em critérios técnicos e estratégicos. 9. Informações Adicionais Site institucional: https://www.camaralagunacarapa.ms.gov.br/ Redes sociais oficiais, com foco em Instagram e Facebook.
--	---

2. NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANTERIOR (SE HOUVER):

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2023

3. MODALIDADE UTILIZADA NA CONTRATAÇÃO ANTERIOR (SE HOUVER):

MODALIDADE: Tomada de Preços

4. NÚMERO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR (SE HOUVER):

CONTRATO: 015/2023



Câmara Municipal de Laguna Carapã – MS
“TERRA DO PÉ DE SOJA SOLTEIRO”

OU ARP: NÃO HÁ

5. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ANTERIOR (SE HOUVER):

DATA DO ENCERRAMENTO: NÃO HÁ

6. RESPONSÁVEL INDICADO PELO GESTOR DO CONTRATO OU GERENCIADOR DA ATA PARA AUXILIAR NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOME DO RESPONSÁVEL: JOÃO MIGUEL MORAS LOPES
NÚMERO DA PORTARIA: 027/2025

7. FISCAIS DO CONTRATO E NÚMERO ATO DE NOMEAÇÃO

NOME DO FISCAL: ANA CRISTINA DA SILVA GREGORIO RODRIGUES
NÚMERO DA PORTARIA: 028/2025

8. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviços de publicidade tem por objeto atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou informar o público em geral com relação às políticas públicas desenvolvidas através das atividades legislativas realizadas pela Câmara Municipal de Laguna Carapã/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

Dessa forma, constata-se que o serviço de publicidade é de extrema importância para fins de implementação de atos de prestação de contas do Poder Público à sociedade de Laguna Carapã, e de direito à informação com relação aos projetos, programas e atividades desenvolvidas pelo Poder Público para execução das atividades legislativas voltadas à saúde, à educação, à segurança, à assistência social, entre outras.

O investimento em serviço de publicidade constitui um elo de aproximação entre gestores e população, já que por meio dele acaba por conferir visibilidade aos projetos, programas e atividades do Estado-membro, além de assegurar a transparência dos atos públicos praticados para a satisfação do interesse público.

Esse serviço assegura a construção de uma administração democrático-popular, a partir do momento em que mantém abertos todos os canais entre a população e a administração, a partir da divulgação das políticas públicas desenvolvidas por meio de projetos, programas, atividades e divulgação dos atos de gestão da Câmara Municipal de Laguna Carapã/MS.

Há necessidade de uma comunicação integrada, tendo como pilar o acesso à informação e à transparência das atividades parlamentares e administrativas desenvolvidas pelos membros desta Casa.

Não restam dúvidas de que a publicidade é fator fundamental nas relações

4



Câmara Municipal de Laguna Carapã – MS
“TERRA DO PÉ DE SOJA SOLTEIRO”

humanas, inclusive encontra-se elencado na Constituição Federal de 1988 como um dos primados vetores da Administração Pública, assumindo papel enorme ao trabalho realizado, sendo a ferramenta colocada à disposição da população para acompanhamento de ações que estão sendo executadas e a forma de execução, tudo, é claro, incontestemente caráter educativo, informativo ou de orientação social, sem constância de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, conforme determina o art. 37, §1º da Constituição Federal.

Essas ações de divulgação se referem ao atingimento das metas de gestão, aproximando a população as atividades desenvolvidas, convocando a sociedade e fazendo a entrega dos atos realizados realizados seja pelo gestor da Câmara, como pelos demais parlamentares no exercício das atribuições que lhes são conferidas.

9. QUANTIDADE DE SERVIÇO/OBJETO A SER CONTRATADO

A presente contratação terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses e será executada nos termos do Plano Anual de Comunicação que será elaborado em momento posterior, conforme as necessidades da Câmara.

10. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA O OBJETO:

(X) SIM
LEI/IN/RESOLUÇÃO:

- a) Lei Federal nº 12.232/2010;
- b) Lei Federal nº 4.680/1965.

() NÃO

11. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAGEM:

Considerando o objeto da presente solicitação, faz-se necessário a apresentação de proposta técnica.

12. NECESSIDADE DE GARANTIA QUANTO AO OBJETO:

A CONTRATADA, para execução dos serviços objeto desta licitação, prestará no ato da assinatura do contrato, em favor da CONTRATANTE, garantia fixada no percentual de 1% (um por cento) do valor do contrato, nos termos do artigo 96 da Lei nº 14.133/2021, podendo a CONTRATADA optar por uma das modalidades de garantia previstas no diploma legal citado.



Câmara Municipal de Laguna Carapã – MS
“TERRA DO PÉ DE SOJA SOLTEIRO”

13. DOCUMENTOS ANEXOS A SOLICITAÇÃO DE DEMANDA (SE HOVER):

NÃO HÁ

DENNER DUARTE ESPÍNDOLA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
Demandante

CIÊNCIA:

GEORGE DE BARROS DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO